PEDIDO DE COMPRA: 000169 / 2026
EMISSÃO: 23/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Aquisição de banner para identificação e promoção da Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A aquisição de banner para identificação e promoção da Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de sinalizar adequadamente o espaço destinado às reuniões, encontros e atividades do Conselho. O material contribuirá para a valorização e divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo a participação social e a transparência na gestão pública da saúde.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade de garantir a adequada comunicação e identificação visual da **11ª Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada em 25 de junho, no Clube União, de modo a assegurar que os participantes e a comunidade tenham acesso claro às informações do evento. A ausência de meios eficazes de divulgação e identificação pode comprometer a visibilidade da conferência, dificultar a orientação dos participantes, reduzir o alcance das informações e prejudicar a participação social, elemento fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos necessários para a confecção de material de comunicação visual destinado à identificação e divulgação da **11ª Conferência Municipal de Saúde**, observando as seguintes especificações:

- Confecção de **01 (um) banner** com arte final personalizada.
- Dimensões de **1,00 m de x 1,50 cm**.
- Impressão colorida de alta resolução, garantindo boa legibilidade de textos e imagens.
- Material em lona apropriada para banner, resistente e de boa durabilidade.
- A arte final deverá conter as informações fornecidas pela Sec. Saúde, incluindo identificação da **11ª Conferência Municipal de Saúde.**
- O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, sem defeitos de impressão ou acabamento.
- A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com a realização do evento, prevista para o dia 25 de junho.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidade estimada: 1 (uma) unidade de banner.

Justificativa da quantidade: A quantidade foi definida considerando a necessidade de identificação visual e divulgação da 11ª Conferência Municipal de Saúde no local de realização do evento, sendo suficiente 1 (uma) unidade para atender à demanda prevista.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de divulgação e identificação visual da **11ª Conferência Municipal de Saúde**, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. **Banner impresso em lona com arte final personalizada**

- Material amplamente utilizado em eventos institucionais.
- Fácil instalação e transporte.
- Boa visibilidade das informações e custo acessível.
- Adequado para ambientes internos e externos cobertos.

1. **Divulgação exclusivamente digital**

- Utilização de redes sociais, sites institucionais e aplicativos de mensagens.
- Baixo custo e amplo alcance.
- Não atende à necessidade de identificação visual física no local do evento.

3. **Painel ou backdrop em estrutura metálica**

- Apresenta maior impacto visual e aspecto profissional.
- Pode ser utilizado como fundo para registros fotográficos.
- Possui custo mais elevado e demanda maior espaço para instalação.

Considerando a necessidade de identificação visual do evento, o custo-benefício, a facilidade de instalação e a adequação ao porte da Conferência Municipal de Saúde, o **banner impresso em lona com arte final personalizada** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para atender à demanda.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 255,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise da necessidade administrativa e das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atender à demanda de divulgação e identificação visual da **11ª Conferência Municipal de Saúde** consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de **01 (um) banner em lona, com arte final personalizada, medindo 1,00 m x 1,50 m**, contendo as informações institucionais do evento.

A solução permitirá a adequada identificação do local da conferência, a divulgação das informações essenciais aos participantes e o fortalecimento da comunicação institucional, contribuindo para a organização e visibilidade do evento.

Considerando que a contratação envolve objeto de baixo valor e de fornecimento comum, a aquisição poderá ser realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, observados os limites legais, a pesquisa de preços e os demais procedimentos administrativos aplicáveis.

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente à necessidade identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, apresentando simplicidade de execução, economicidade, viabilidade técnica e adequação às necessidades da Administração Municipal para a realização da **11ª Conferência Municipal de Saúde**, prevista para o dia **25 de junho**, às **13h30**, no **Clube União**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesse sentido, o §1º do referido artigo estabelece que devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração na gestão de múltiplos contratos frente às vantagens da redução de custos, a eventual divisão do objeto em itens, bem como a necessidade de ampliação da competitividade e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, entretanto, não há possibilidade de parcelamento, uma vez que se trata da aquisição de 01 (uma) unidade de

item único, de natureza indivisível, destinado ao atendimento específico das necessidades do gabinete odontológico. O fracionamento do objeto não é tecnicamente aplicável nem traz qualquer vantagem econômica ou operacional à Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação global é a mais adequada, garantindo a correta execução do objeto e a plena satisfação da necessidade identificada, sem prejuízo à eficiência administrativa.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a análise da necessidade administrativa e das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atender à demanda de divulgação e identificação visual da **11ª Conferência Municipal de Saúde** consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de **01 (um) banner em lona, com arte final personalizada, medindo 1,00 m x 1,50 m**, contendo as informações institucionais do evento.

A solução permitirá a adequada identificação do local da conferência, a divulgação das informações essenciais aos participantes e o fortalecimento da comunicação institucional, contribuindo para a organização e visibilidade do evento.

Considerando que a contratação envolve objeto de baixo valor e de fornecimento comum, a aquisição poderá ser realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, observados os limites legais, a pesquisa de preços e os demais procedimentos administrativos aplicáveis.

Dessa forma, a solução proposta atende plenamente à necessidade identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, apresentando simplicidade de execução, economicidade, viabilidade técnica e adequação às necessidades da Administração Municipal para a realização da **11ª Conferência Municipal de Saúde**, prevista para o dia **25 de junho**, às **13h30**, no **Clube União**.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde, esta contratação possui relação com outras demandas necessárias ao evento, destacando-se a aquisição de alimentos a serem ofertados a todos os participantes (Pedido nº 150), a contratação de palestrante para condução das atividades da conferência e o serviço de decoração com sonorização (Pedido n°153). Tais contratações são complementares e contribuem para o alcance dos objetivos propostos, garantindo a infraestrutura, o conteúdo técnico e a adequada organização e identificação visual da conferência.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Eventuais aspectos ambientais relacionados ao ciclo de vida do produto, como descarte de materiais ao final de sua vida útil, deverão ser observados conforme as normas ambientais vigentes, ficando sob responsabilidade das fiscalizações e órgãos ambientais competentes a verificação e orientação quanto à destinação adequada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.